

LEI N.º 7.145, DE 28 DE MAIO DE 2014

Autoriza a abertura de Crédito Especial, por auxílio financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 6.893/2013 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, e Lei Municipal nº 6.926/2013 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de crédito especial, por auxílio financeiro, no valor de R\$ 100.000,00, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1133-Aquisição de veículos para o uso das ESF – Resolução CIB/RS nº 633/2013
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, o auxílio financeiro do Governo Estadual, através da Secretaria Estadual de Saúde, por meio da Consulta Popular 2014/2015, tendo por finalidade a aquisição de veículos para uso das ESF.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de maio de 2014.

Paulo Roberto Bier
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Reginaldo Coelho da Silveira
Secretário da Administração